SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-030/10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o Ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Cyan Laht